



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

LEI Nº768


"Dá denominação de Praça "Expedicionário Raimundo Pereira Guimarães à atual Praça do Cruzeiro, Bairro Boa Vista".

A Câmara Municipal de Nova Lima decreta e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

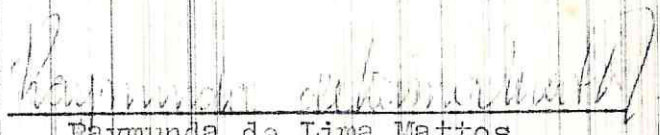
Art. 1º - Passa a denominar-se Praça "Expedicionário Raimundo Pereira Guimarães a atual Praça Cruzeiro, do Bairro Boa Vista.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 22 de abril de 1976.

  
José Francisco da Silva

Prefeito Municipal.

  
Raymunda de Lima Mattos

Secretária.

Registada a folha nº 13  
do Livro de Lei nº 13  
R. Mattos